

Projeto de Lei nº 5550, de 2020

Iniciativa: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)

Ementa:

Altera os arts. 155, 157, 180 e 180-A do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para agravar as penas aplicáveis aos crimes de furto, roubo e receptação, bem como aperfeiçoar a redação dos referidos tipos penais.

Explicação da Ementa:

Aumenta penas nos crimes de furto, roubo e receptação. Prevê o crime de furto qualificado, caso praticado contra a Administração Pública. Revoga o crime de receptação qualificada com dolo eventual e o prevê por dolo direto. Aumenta a pena da receptação culposa, em caso de reincidência.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário**Data de Leitura:** 16/12/2020**Em tramitação****Decisão:** -**Último local:** 08/04/2025 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Destino:** -**Último estado:** 08/04/2025 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Despacho:****19/05/2023****Decisão da Presidência****Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CSP) Comissão de Segurança Pública

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CSP - (Comissão de Segurança Pública)****Relator(es):**

Senador Hamilton Mourão (encerrado em 08/04/2025 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO**08/04/2025** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Matéria aguardando distribuição.**08/04/2025** CSP - Comissão de Segurança Pública**Ação:** Encerrada a relatoria do Senador Hamilton Mourão por deliberação da matéria.**08/04/2025** CSP - Comissão de Segurança Pública**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO**Ação:** Reunida a Comissão nesta data, encerrada a discussão, colocado em votação, é aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei nº 5550 de 2020 e às Emendas nºs 2-CSP e 3-CSP, na forma da Emenda nº4-CSP

TRAMITAÇÃO

(substitutivo), e pela prejudicialidade da Emenda nº 1.

Publicado no DSF Páginas 452-462 - DSF nº 49

08/04/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Recebido, do Senador Hamilton Mourão, relatório favorável ao projeto e às emendas nº 2 e nº 3, na forma da emenda substitutiva que apresenta, e pela prejudicialidade da emenda nº 1.

03/04/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 5ª Reunião da Comissão de Segurança Pública, agendada para o dia 08/04/2025.

01/04/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Recebida a Emenda nº 3, de autoria do Senador Fabiano Contarato.

01/04/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada em 01/04/2025, a matéria foi retirada de pauta.

01/04/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Recebida a Emenda nº 2, de autoria do senador Fabiano Contarato.

27/03/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 4ª Reunião da Comissão de Segurança Pública, agendada para o dia 01/04/2025.

25/03/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Recebido, do Senador Hamilton Mourão, relatório favorável ao projeto, com as duas emendas que apresenta, e contrário à emenda nº 1.

18/03/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada em 18/03/2025, foi recebida a emenda nº 1 de autoria do Senador Fabiano Contarato. A matéria foi retirada de pauta.

13/03/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 2ª Reunião da Comissão de Segurança Pública, agendada para o dia 18/03/2025.

TRAMITAÇÃO

31/10/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Recebido, do Senador Hamilton Mourão, relatório favorável ao projeto, com as duas emendas que apresenta.**17/10/2024** CSP - Comissão de Segurança Pública**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Hamilton Mourão, para emitir relatório.**30/05/2023** CSP - Comissão de Segurança Pública**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.**19/05/2023** CSP - Comissão de Segurança Pública**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 23/05/2023 a 29/05/2023.
Perante a CSP.**19/05/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** A matéria vai á CSP e CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno*Publicado no DSF Páginas 7-12 - DSF nº 78***21/12/2022** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.**16/12/2020** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação, em 16/12/2020.*Publicado no DSF Páginas 230-235 - DSF nº 186*

DOCUMENTOS

PL 5550/2020

Data: 16/12/2020**Autor:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Altera os arts. 155, 157, 180 e 180-A do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para agravar as penas

DOCUMENTOS

aplicáveis aos crimes de furto, roubo e receptação, bem como aperfeiçoar a redação dos referidos tipos penais.

Avulso inicial da matéria

Data: 16/12/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 16/12/2020.

Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 31/10/2024

Autor: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)

Local: Comissão de Segurança Pública

Ação Legislativa: Recebido, do Senador Hamilton Mourão, relatório favorável ao projeto, com as duas emendas que apresenta.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 5550, de 2020, de autoria do Senador Styvenson Valentim, que altera os arts. 155, 157, 180 e 180-A do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para agravar as penas aplicáveis aos crimes de furto, roubo e receptação, bem como aperfeiçoar a redação dos referidos tipos penais.

EMENDA 1 - PL 5550/2020

Data: 18/03/2025

Autor: Senador Fabiano Contarato (PT/ES)

Local: Comissão de Segurança Pública

Ação Legislativa: Em reunião realizada em 18/03/2025, foi recebida a emenda nº 1 de autoria do Senador Fabiano Contarato. A matéria foi retirada de pauta.

Descrição/Ementa: Emenda ao PL 5550/2020

Relatório Legislativo

Data: 25/03/2025

Autor: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)

Local: Comissão de Segurança Pública

Ação Legislativa: Recebido, do Senador Hamilton Mourão, relatório favorável ao projeto, com as duas emendas que apresenta, e contrário à emenda nº 1.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 5.550, de 2020, de autoria do Senador Styvenson Valentim, que altera os arts. 155, 157, 180 e 180-A do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para agravar as penas aplicáveis aos crimes de furto, roubo e receptação, bem como aperfeiçoar a redação dos referidos tipos penais.

EMENDA 2 / CSP - PL

Data: 01/04/2025

Autor: Senador Fabiano Contarato (PT/ES)

Local: Comissão de Segurança Pública

Ação Legislativa: Recebida a Emenda nº 2, de autoria do senador Fabiano Contarato.

Descrição/Ementa: Emenda ao PL 5550/2020

EMENDA 3 / CSP - PL

Data: 01/04/2025

DOCUMENTOS

Autor: Senador Fabiano Contarato (PT/ES)**Local:** Comissão de Segurança Pública**Ação Legislativa:** Recebida a Emenda nº 3, de autoria do Senador Fabiano Contarato.**Descrição/Ementa:** Emenda ao PL 5550/2020

Relatório Legislativo

Data: 08/04/2025**Autor:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)**Local:** Comissão de Segurança Pública**Ação Legislativa:** Recebido, do Senador Hamilton Mourão, relatório favorável ao projeto e às emendas nº 2 e nº 3, na forma da emenda substitutiva que apresenta, e pela prejudicialidade da emenda nº 1.**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 5550, de 2020, do Senador Styvenson Valentim, que Altera os arts. 155, 157, 180 e 180-A do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para agravar as penas aplicáveis aos crimes de furto, roubo e receptação, bem como aperfeiçoar a redação dos referidos tipos penais.

Listagem ou relatório

Data: 08/04/2025**Autor:** Comissão de Segurança Pública**Local:** Comissão de Segurança Pública**Ação Legislativa:** Reunida a Comissão nesta data, encerrada a discussão, colocado em votação, é aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei nº 5550 de 2020 e às Emendas nºs 2-CSP e 3-CSP, na forma da Emenda nº4-CSP (substitutivo), e pela prejudicialidade da Emenda nº 1.**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 5ª Reunião CSP

P.S 5/2025 - CSP

Data: 08/04/2025**Autor:** Comissão de Segurança Pública, Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)**Local:** Comissão de Segurança Pública**Ação Legislativa:** Reunida a Comissão nesta data, encerrada a discussão, colocado em votação, é aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei nº 5550 de 2020 e às Emendas nºs 2-CSP e 3-CSP, na forma da Emenda nº4-CSP (substitutivo), e pela prejudicialidade da Emenda nº 1.**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 5550, de 2020, do Senador Styvenson Valentim, que Altera os arts. 155, 157, 180 e 180-A do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para agravar as penas aplicáveis aos crimes de furto, roubo e receptação, bem como aperfeiçoar a redação dos referidos tipos penais.